

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

PARACER - 2021

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 102 de 24 de junho de 2021

Ementa: institui forma especial a desoneração para quitação e parcelamento de todos os tributos municipais, autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza — REFIS-M, inscritos ou não em Dívida Ativa, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO

Esta Comissão opina FAVORÁVEL a apreciação do Projeto de Lei nº 102 de 24 de junho de 2021, que institui forma especial a desoneração para quitação e parcelamento de todos os tributos municipais, autos de multas, multas administrativas e demais débitos de qualquer natureza – REFIS-M, inscritos ou não em Dívida Ativa, e dá outras providências, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 03 de agosto de 2021

Vereador Relator Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em

Parecer Oficial

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Vereador Membro Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



